

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[illegible]

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[illegible]

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos.

2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar do ano anterior.

3. Os valores constantes da programação "0930.0160.6782" são repassados pelo Poder Executivo referente à execução dos precatórios expedidos contra a Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina.